

SUBCOMISSÃO NACIONAL LIÇÕES APRENDIDAS DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO DE FOGOS RURAIS SGIFR (SNLA_SGIFR)

NOTA SÍNTESE DA 3ª REUNIÃO DA SNLA_SGIFR

Realizou-se no dia 1 de setembro de 2022, nas instalações da AGIF, no Campus APP (CGD), a terceira reunião da SNLA_SGIFR. A sessão teve início às 14h30 e terminou às 17h30, tendo contado com a participação dos representantes identificados no quadro seguinte.

Entidade	Nome	Função
AGIF	Paulo Mateus	Vogal CD AGIF. Presidência SNLA
AGIF	António Salgueiro	Adj Processos Melhoria Continua. Coordenador GTP_LA
AGIF	Nelson Ferreira (videoconferência)	Perito Coordenador. Responsável LA AGIF no GTP_LA
ANEPC	André Fernandes	Comandante Nacional de Emergências e Proteção Civil.
ANEPC	Carlos Manuel Carvalho	Chefe Célula Doutrina e Formação. Responsável LA ANEPC no GTP_LA
EMGFA	Jorge Moreira Silva	Chefe CACLA
GNR	Jorge Goulão	Comandante da UEPS
GNR	Vasco Dias	UEPS
ICNF	Nuno Sequeira (videoconferência)	Vogal CD Área GFR
ICNF	João Pinho (videoconferência)	Diretor Nacional Programa GFR
IPMA	Nuno Lopes	Chefe Divisão de Previsão Meteorológica e Vigilância
LBP	António Nunes	Presidente
PJ	Jorge Leitão	Inspetor PJ

O Vogal do Conselho Diretivo da AGIF, Eng. Paulo Rainha Mateus, que presidiu aos trabalhos, procedeu à abertura da sessão através da referência à agenda enviada com a convocatória da sessão:

1. **Proposta para recolha e análise das potenciais oportunidades de melhoria, ocorridas em Incêndios Rurais relevantes em 2022, no âmbito do GTP_LA.** De acordo com os termos da alínea e) do n.º 4. e do n.º 6. do Art.º 11.º do Regulamento da SubComissão Nacional de Lições Aprendidas do SGIFR.
2. **Outros assuntos**

Como nota introdutória foi feita referência às

- 1.1. “Jornadas de Lições Aprendidas do SGIFR”, ação de formação introdutória não certificada, dedicada à metodologia de Lições Aprendidas da NATO aplicada no Exército Português, ministrada por especialistas desta organização neste tema, que decorreu entre os dias 24, 25 e 26 de agosto, nas instalações da ANEPC em Carnaxide, aproveitando a ocasião para agradecer a ambas as entidades. A ação incidiu sobre componentes técnicas referentes ao registo de Observações, no formato adotado pela metodologia de LA da NATO, e por sua vez pelo SGIFR através da Declaração de Compromisso de Lideranças para a Implementação da Capacidade de LA no SGIFR.

Participaram nestas jornadas 22 elementos das seguintes entidades: AGIF (6), ANEPC (9), ICNF (4), GNR (3). No último dia durante a parte da tarde acresceu a participação de elemento da LBP.

O interesse foi elevado e o feedback relativo às jornadas muito positivo, o que, juntamente com a elevada motivação dos participantes, permite considerar estarem lançadas as bases para a implementação desta metodologia e respetiva capacidade no âmbito das atividades do SGIFR.

O Exército manifestou disponibilidade em ministrar a Formação certificada na metodologia LA, com a duração de 5 dias, exclusivamente para elementos das entidades SGIFR, dadas as especificidades dos Incêndios rurais, se o número de participantes assim o justificar. **Nesse sentido foi solicitado às entidades que o mais rapidamente possível, e sempre num prazo máximo de 15 dias (antes de 20 de setembro), identifiquem e comuniquem oficialmente a esta SNLA os colaboradores que deverão frequentar esta ação de formação, em que, para além dos responsáveis LA respetivos, poderão ainda indicar outros colaboradores, até ao efetivo máximo de 20 formandos, entre todas as entidades.**

Foram feitas, de seguida, algumas considerações de carácter geral pelos presentes que, quando enquadráveis, foram vertidas para os documentos e procedimentos em análise.

O representante da Liga do Bombeiros Portugueses manifestou a necessidade de se conhecerem os termos de referência em preparação pelo Governo para avaliação de grandes incêndios de 2022, de se confrontarem as recomendações das Comissões Técnicas Independentes (incêndios 2017) e outras com o resultado do trabalho a desenvolver, e a sua não concordância com a indicação do especialista Paulo Fernandes para coadjuvar este trabalho.

- 1.2 Posteriormente passou-se à análise do documento de referência relativo à proposta metodológica para a implementação do ponto 1., anteriormente enviado por correio eletrónico para as entidades representadas, sendo os contributos, recolhidos e

acordados entre os presentes durante a sessão, registados diretamente no mesmo, com identificação de alterações.

Foi proposta e registada a alteração da designação do documento para “Metodologia de Trabalho Retorno Experiências LA”.

Foi proposta a reorganização do documento original que, após integração dos comentários e contributos recebidos, durante a sessão e a fase de circulação, ficarão registados em 3 componentes:

- a) Proposta metodológica para análise e desenvolvimento de retorno de experiências dos IR2022, e sua integração no âmbito da capacidade LA_SGIFR.
- b) Criação de grupo de especialistas¹ – internos e externos - para apoio técnico especializado ao GTP_LA, na análise de incêndios. A listagem de especialistas externos propostos pelas entidades é registada em documento dinâmico aberto, de forma a permitir a sua atualização, e disponibilizado à SNLA através de plataforma informática, sendo considerado o Anexo B deste documento.
- c) Ficou estabelecido que seria disponibilizado ficheiro aberto atualizável com identificação de potencial seleção dos Incêndios Rurais ocorridos em 2022 para tratamento no âmbito do processo LA, tendo como base o descrito no ponto 3. da proposta metodológica (documento a), sendo considerado o Anexo A deste documento.

Foi referida, pelo Eng. Paulo Rainha Mateus, a importância de que os especialistas, em particular os externos, sejam criteriosamente selecionados em função das necessidades, de forma a limitar a dimensão e complexidade do trabalho a desenvolver, com base numa seleção rigorosa suportada na efetividade de contributos relevantes, fruto da sua comprovada capacidade de análise de retorno de experiências em Incêndios Rurais, que possam aportar ao GTP_LA para a identificação de Lições, de acordo com a metodologia de LA adotada.

Por último ficou acordado que as decisões agora tomadas têm efetividade, mas serão validadas após conhecimento dos termos de referência do governo, para análise e avaliação dos incêndios de 2022. Este facto não impede o desenrolar da atividade do Grupo de Trabalho, que deve avançar com base no documento aprovado com as alterações produzidas (anexo).

1. Outros assuntos:

Nada mais a acrescentar, e não sendo referido pelos presentes nenhum assunto relativo ao ponto 2., o presidente procedeu ao encerramento da sessão, remetendo para a partilha dos documentos referidos e da presente nota síntese.

¹ Por uma questão de distinção com iniciativa paralela, alterou-se a designação de perito para especialista, passando o grupo dos mesmos a ser designado por Grupo de Especialistas (GE)